



OSÓRIO

## Novas regras para cobrança de taxa de lixo

3 de setembro de 2018

Data	Fonte	Crédito da Imagem
3 de setembro de 2018		

Presidente da Câmara, Vereador Martim Tressoldi, promulga lei nº 6.078 que institui novas regras para cobrança da taxa de lixo.

Acesse a lei clicando no anexo.

### Anexos

[http://camaraosorio.rs.gov.br/uploads/noticia/20058/12\\_5ZYcPE1xYSwN0rw7NDuGnKThkkHpK.pdf](http://camaraosorio.rs.gov.br/uploads/noticia/20058/12_5ZYcPE1xYSwN0rw7NDuGnKThkkHpK.pdf)

---

### **Câmara Municipal de Vereadores de Osório**

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: [camaraosorio@gmail.com](mailto:camaraosorio@gmail.com)

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min